

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO-ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 313
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Validação das avaliações dos Colegiados do GHC. 2 – Autorização para a Diretoria-Executiva do GHC manter tratativas com o Grupo Zaffari, para aquisição de área física, lindeira a Central de Logística do GHC, para ali construir o Projeto SALUS – Hospital Materno-Infantil Hebiátrico. 3 – Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato Médico do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2025. 4 - Análise do Relatório Anual de Auditoria Interna – 2023”. Aberta a sessão, inicialmente, justificou-se a ausência do Conselheiro Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração), por estar representando a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde – Nísia Verônica Trindade Lima, em evento oficial do Ministério da Saúde. Por aclamação, a reunião foi presidida pelo Conselheiro Felipe Proenço de Oliveira, e contou com a participação dos demais pares Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, Guilherme Cassel, e José Ovídio Oliveira dos Santos (Representante dos Empregados neste Colegiado).

Os Conselheiros de Administração, em relação aos itens abaixo, se manifestaram:

- 1 – Validação das avaliações dos Colegiados do GHC, pela sua realização..
- 2 – Autorização para a Diretoria-Executiva do GHC manter tratativas com o Grupo Zaffari, para aquisição de área física, lindeira a Central de Logística do GHC, para ali construir o Projeto SALUS – Hospital Materno-Infantil Hebiátrico, pela concessão da referida autorização.
- 3 – Análise Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato Médico do Estado do Rio Grande do Sul, para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2025, pela sua aprovação.
- 4 - Análise do Relatório Anual de Auditoria Interna – 2023, pela sua aprovação e aplicação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração